



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Prefeito

**OF. CM. N° 611/2023**  
(Controle n° 703/2023)

Mogi Mirim, 31 de agosto de 2023.

Ao Ilmo. Sr.  
**TIAGO CÉSAR COSTA**  
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 466/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,  
subscrevo-me cordialmente.

  
**MAURO NUNES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**



Controle nº 703/23  
Indic. nº 466/23  
Fl. 03

Mogi Mirim, 24 de agosto de 2.023

Ao  
Gabinete do Prefeito  
A/C - Sr. Muro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S<sup>a</sup>. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Tiago César Costa, referente ao controle nº 703/23, indicação nº 466/23, solicitando implantação redutores velocidade ou travessias elevadas pedestres rua José Matias, 499, Tucura, obteve o seguinte despacho:

**A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que todo trecho onde localiza-se a escola receberá o reforço da sinalização, o qual faz parte de programa desta Secretaria denominado “Caminhos para a Escola”, ressaltando que cabe aos condutores de veículos atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes.**

Sem mais

Atenciosamente

Rogério da Cunha Claro  
Coordenador de Secretaria

José Leandro Bordignon Fogaça  
Secretário de Mobilidade Urbana

R. Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi

Tel (19) 3806 1184

H